



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 234/2026

COXIM – MS, 09 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do comitê municipal intersetorial permanente para avaliação e monitoramento do plano municipal pela primeira infância do município de Coxim-MS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 2.015, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear os membros do Comitê Municipal Inter setorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Coxim, composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e instituições:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Silvana Aparecida da Silva Zanchett;

Suplente: Edivania Gessica Vicentina Soares.

II – Conselho Tutelar:

Titular: Dayane Eugênio do Nascimento;

Suplente: Karen Gomes do Nascimento.

III – Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Amanda Ranielle M. Torres;

Suplente: Silvaney Miguel Santana.

IV – Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais da Rocha Ferreira;

Suplente: Nadia Terezinha dos Santos.

V – Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Abilio Vaneli;

Suplente: Armindo Batista dos Santos Filho.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

VI – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Dercileide Gomes de Araújo Flor;

Suplente: Margareth de Oliveira Campos.

VII – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vilma Souza do Nascimento Barbosa;

Suplente: Kevelyn Gomes Benevides.

VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Viviane Oliveira Bittencourt;

Suplente: Irenilda Barbosa dos Santos.

IX – Secretaria Municipal de Receita e Gestão:

Titular: Marcelo dos Santos Mourão;

Suplente: Luana Lima de Menezes.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do Comitê Municipal Inter setorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância será exercida pela servidora Dercileide Gomes de Araújo Flor, responsável pela organização, condução e acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito do Comitê.

Art. 3º O acompanhamento das atividades do Comitê será realizado pela Controladoria-Geral do Município, por intermédio da servidora Gabriela Rodrigues Soares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 163/2025 de 01/04/2025.**

Coxim-MS, 09 de junho de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS